



— Prefeitura Municipal de Zacarias —

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000
FAX (018) 694-1040 e Fone (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

PROJETO DE LEI Nº 140/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR COM EMPRESA SEGURADORA, SEGUROS QUE ESPECIFICA.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias
Estado de São Paulo, etc...

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele
sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 19:- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar com empresa seguradora os seguintes seguros, em benefício dos funcionários públicos do Município:

- I - Seguro de Acidentes Pessoais;
- II - Seguro por Morte Acidental;
- III - Seguro por Invalidez Acidental.

Artigo 20:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, igualmente, para a pessoa do Prefeito Municipal de Zacarias, o seguinte seguro:

- I - Seguro de Acidentes Pessoais.

§ Unico:- A Contratação dos seguros referida no Caput deverá ser feita na modalidade de licitação.

Artigo 32:- As despesas com a presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 42:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias, 09 de Novembro de 1995.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL